



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 502, de 2 de junho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.015067/2026-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Atualização do Regulamento Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT IFSC.

Art. 2º O objetivo geral desta Comissão é elaborar uma minuta com as atualizações do Regulamento Local do ProfEPT IFSC.

Art. 3º A meta desta Comissão é entregar a Minuta do Regulamento Local atualizado.

Art. 4º DESIGNAR a servidora CRISLAINE GRUBER, SIAPE 1817761, para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Atualização do Regulamento Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT IFSC.

Art. 5º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

- a) GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO, SIAPE 2987344;
- b) MÁRCIA DILMA FELICIO SCOLARI, SIAPE 2644369.

Art. 6º Determinar que a carga horária semanal de atividades seja de até 02 (duas) horas para a coordenadora e para os demais membros, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 7º Determinar que no prazo máximo de 30 dias após o encerramento da vigência do da Comissão, deverão ser anexadas ao processo as súmulas de reuniões realizadas e o relatório final, conforme previsto na Instrução Normativa n° 1 de 25 de novembro de 2025 e nos objetivos e metas da portaria de constituição desta Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA  
Autenticado Digitalmente